



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20181126u20299841000159u20299841000159

Número da Nota

00000170

Data e Hora de Emissão

26/11/2018 23:35:21

Código de Verificação

RLXD-EV1Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.299.841/0001-59**

Inscrição Municipal: **0.662.696-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NOVA VITRINE OUTDOOR LTDA ME**

Nome Fantasia: **REVISTA NOVA VITRINE**

Tel.: **21 3351-7697**

Endereço: **RUA APIA 185, APT 302 - PENHA CIRCULAR - CEP: 21221-250**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **ecildosimoes@bol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **374.757.697-91**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA**

Endereço: **RUA ALBERTO DELFINO 71, APT 301 - JARDIM CARIOCA - CEP: 21920-220**

Tel.: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de 84.000 unidades de panfletos medindo 15X21 couchê 115 g impresso, 4/4 cores no valor de 0,25 cada

[Handwritten signature and stamp]

VALOR DA NOTA = R\$ 21.000,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	42,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.